

RECEP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF sob o nº 49.477.677/0001-04

Nire: 17300009776

1ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2023

1. Local, hora e data:

Realizada no dia 15 de maio de 2023, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Quadra ACSO 1, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 41A, Edifício JK Business Center, Sala 811d, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.015-012, Cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

2. Presença:

MARCELO JOSE FRANCA ROSA, brasileiro, casado em separação de bens, natural de Itumbiara/GO, nascido em 16/03/1962, Advogado, inscrito da OAB/GO sob nº 24.181 e no CPF/MF nº 283.839.311-15, residente e domiciliado na Avenida T2, Qd. 125, Lts. 19/19A-20A, nº 1802, Edifício Zeus, Torre Apolo, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.223.080; e, WAGNER FERREIRA, brasileiro, casado na comunhão parcial de bens, natural de Araguari/MG, nascido em 02/12/1950, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.173.007, expedida pela SSP-MG e do CPF/MF nº 130.776.511-49, residente e domiciliado na Rua Corona S/N, Qd. S1, Lt. 2, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, CEP: 74.884-564, representando 100% da totalidade do capital social votante da **RECEP PARTICIPAÇÕES S.A.**, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. Convocação:

Dispensada, nos termos do § 4º do art. 124, da Lei nº. 6.404 (“Lei das Sociedades por Ações”), de 15 de dezembro de 1976, em função da presença da totalidade dos acionistas.

4. Mesa:

Assumiu a presidência da mesa o Sr. Wagner Ferreira, e como secretário o Sr. Marcelo Jose Franca Rosa.

5. Ordem do dia - Assembleia Geral Extraordinária

5.1. Exame, discussão e votação sobre a venda com cessão e transferência de 100% das ações de propriedade do acionista MARCELO JOSE FRANCA ROSA.

5.2. Exame, discussão e votação sobre a recomposição acionaria após venda com cessão e transferência de 100% das ações de propriedade do acionista MARCELO JOSE FRANCA ROSA.

5.3. Exame, discussão e votação sobre aumento do capital social subscrito, sendo que, o aumento do capital social a ser subscrito é de R\$ 44.142.210,89 (quarenta e quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e dez reais e oitenta e nove centavos), com a emissão de 4.414.221 (quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, duzentos e vinte e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Fica estabelecido que para as ações emitidas nesta data, o preço de emissão das ações será de R\$ 10,00 (dez reais). A subscrição das ações será efetuada conforme boletim de subscrição anexo.

5.4. Exame, discussão e votação da renúncia do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, quanto à subscrição das novas ações, conforme previsto no art. 171 da lei 6.404/76.

6. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:

6.1. Exame, discussão e votação da venda com cessão e transferência de 100% das ações de propriedade do acionista MARCELO JOSE FRANCA ROSA.

Os acionistas, por unanimidade de votos e na íntegra, aprovaram a venda com cessão e

transferência, de forma irrevogável e irretratável as ações da companhia **RECEP PARTICIPAÇÕES S.A.**, de propriedade do Sr. **MARCELO JOSE FRANCA ROSA**, brasileiro, casado em separação de bens, natural de Itumbiara/GO, nascido em 16/03/1962, Advogado, inscrito da OAB/GO sob nº 24.181 e no CPF/MF nº 283.839.311-15, residente e domiciliado na Avenida T2, Qd. 125, Lts. 19/19A-20A, nº 1802, Edifício Zeus, Torre Apolo, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.223.080, ao **PROMITENTE COMPRADOR CESSIONÁRIO**, Sr. **WAGNER FERREIRA**, brasileiro, casado na comunhão parcial de bens, natural de Araguari/MG, nascido em 02/12/1950, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.173.007, expedida pela SSP-MG e do CPF/MF nº 130.776.511-49, residente e domiciliado na Rua Corona S/N, Qd. S1, Lt. 2, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, CEP: 74.884-564, **TODAS** as 4.407.400 (quatro milhões, quatrocentos e sete mil e quatrocentas) ações, inteiramente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, conforme previsto no CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS e seu respectivo ADITIVO, firmados em 03 de junho de 2022 e 01 de fevereiro de 2023 respectivamente.

6.2. Exame, discussão e votação sobre a recomposição acionaria após venda com cessão e transferência de 100% das ações de propriedade do acionista MARCELO JOSE FRANCA ROSA.

Os acionistas, por unanimidade de votos e na íntegra, aprovaram que a **RECOMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA COMPANHIA** se dará até a próxima Assembleia Geral Ordinária, conforme prevê o artigo 206, inciso I, alínea “d”, da Lei 6.404/76.

6.3. Exame, discussão e votação sobre aumento do Aumento do capital social constante no item 5.2.

Os Acionistas, por unanimidade de votos e na íntegra, aprovaram o aumento do capital social subscrito da **RECEP PARTICIPAÇÕES S.A.**, no valor de R\$ 44.142.210,89 (quarenta e quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e dez reais e oitenta e nove centavos), com a emissão de 4.414.221 (quatro milhões, quatrocentos e

quatorze mil, duzentos e vinte e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando o Capital Social Subscrito da Companhia de R\$ 11.048.200,00 (onze milhões, quarenta e oito mil e duzentos) reais, divididos em R\$ 11.048.200 (onze milhões, quarenta e oito mil e duzentas) ações ordinárias, sem valor nominal, para R\$ 55.190.410,89 (cinquenta e cinco milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e nove centavos) representado por 15.462.421 (quinze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

6.4. Exame, discussão e votação da renúncia do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, quanto à subscrição das novas ações, conforme previsto no art. 171 da lei 6.404/76.

Os acionistas, por unanimidade de votos e na íntegra, aprovam tanto a renúncia ao direito de preferência quanto à subscrição das novas ações. Para tanto, apresentaram os correspondentes Termos de Renúncia que foram lidos e fazem parte integrante desta Ata.

7. Documentos lidos na Assembleia

7.1. Termos de renúncia de direito de preferência dos acionistas quanto às novas ações (Anexo I);

7.2. Boletim de Subscrição de Ações (Anexo II);

7.3. Ata da Assembleia Geral de Credores – continuação em 19/04/2021 da Assembleia Geral de Credores das Sociedades Empresárias em Recuperação Judicial: Residencial Real Park LTDA (CNPJ/MF nº 11.617.002/0001-40), Residencial Alta Vista LTDA (CNPJ/MF 15.619.790/0001-65), Real Construtora e Incorporadora LTDA (CNPJ/MF nº 37.581.105/0001-91), denominado “GRUPO RECEP” (Anexo III).

8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lavrada e depois de lida, aprovada e assinada por todos os acionistas da nova Companhia.

Palmas/TO, 15 de maio de 2021.

Presidente - Wagner Ferreira
CPF/MF nº 130.776.511-49

Secretário - MARCELO JOSE FRANCA ROSA
CPF/MF nº 283.839.311-15

Advogado - Reginaldo Arédio Ferreira Filho
OAB/GO nº 11.295

Acionistas

Wagner Ferreira
CPF/MF nº 130.776.511-49

Marcelo Jose Franca Rosa
CPF/MF nº 283.839.311-15

Como anuente:

Administrador Judicial - Jones Soldera Carneiro
OAB/TO 4856

Anexo I

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE PREFERÊNCIA

Pelo presente, as partes abaixo qualificado:

MARCELO JOSE FRANCA ROSA, brasileiro, casado, natural de Itumbiara/GO, nascido em 16/03/1962, Advogado, inscrito da OAB/GO sob nº 24181 e no CPF: nº 283.839.311-15, residente e domiciliado na Avenida T2, Qd. 125, Lts. 19/19A-20A, nº 1802, Edifício Zeus, Torre Apolo, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.223.080, e,

WAGNER FERREIRA, brasileiro, casado, natural de Araguari/MG, nascido em 02/12/1950, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.173.007, expedida pela SSP-MG e do CPF: nº 130.776.511-49, residente e domiciliado na Rua Corona S/N, Qd. S1, Lt. 2, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, CEP: 74.884-564.

Na qualidade de acionistas da **RECEP PARTICIPAÇÕES S.A.**, doravante simplesmente denominada "COMPANHIA" vem pelo presente Termo apresentar sua renuncia ao direito de preferência à subscrição de ações relativa ao aumento do capital social de R\$ 44.142.210,89 (quarenta e quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e dez reais e oitenta e nove centavos), com a emissão de 4.414.221 (quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, duzentos e vinte e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, relativo à Assembleia Geral Extraordinária da "COMPANHIA", realizada em 15 de maio de 2023.

Por ser verdade, firmamos o presente em 02 vias de igual teor e forma.

Palmas/TO, 15 de maio de 2023.

Marcelo Jose Franca Rosa
CPF/MF nº 283.839.311-15
Acionista

Wagner Ferreira
CPF/MF nº 130.776.511-49
Acionista

Anexo II

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE MAIO DE 2023****4.415.301 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUINZE MIL, TREZENTAS E UMA)
AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS**

| | | |
|----|------------------------------|---|
| 01 | Empresa Emissora | RECEP PARTICIPAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.477.677/0001-04, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial, do Estado do Tocantins sob o NIRE nº 17300009776, com sede na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, situada na Quadra ACSO 1, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 41A, Edifício JK Business Center, Sala 811d, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.015-012. |
| 02 | Quantidade de Ações Emitidas | 4.414.221 (quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, duzentos e vinte e uma) ações. |
| 03 | Espécie de Ações | Ordinárias nominativas. |
| 04 | Preço Unitário de Emissão | R\$ 10,00 (dez reais). |
| 05 | Valor Total da Subscrição | R\$ 44.142.210,89 (quarenta e quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e dez reais e oitenta e nove centavos). |
| 06 | Data da Emissão | 15 de maio de 2023. |
| 07 | Forma de integralização | A vista, mediante conversão de créditos decorrentes da aprovação do Plano de Recuperação Judicial e aditivos do "GRUPO RECEP - Em Recuperação Judicial". A relação de subscritores assim como a quantidade de ações subscritas está em anexo ao presente Boletim de Subscrição e faz parte integrante do mesmo. <u>(Documento 01)</u> |
| 08 | Penalidades | Além das penalidades previstas na Legislação pertinente e com observância das disposições constantes no parágrafo 2º do artigo 106, da Lei 6.404/76, fica convencionado que o subscritor em mora sujeitar-se-á à incidência de todas as penalidades em Lei. |
| 09 | Subscritor remisso | Passados 30 (trinta) dias da caracterização da mora do subscritor, sem que o mesmo tenha regularizado a sua situação, será o mesmo caracterizado como acionista remisso, quando, então, serão adotados os procedimentos pertinentes, previstos na legislação, devendo ser observado, em especial, as disposições constantes do parágrafo 4º, do artigo 107, da Lei 6.404/76. |

| | | |
|----|-----------------------------|--|
| 10 | Condições Gerais | O presente boletim de subscrição, uma vez assinado por seu(s) subscritor(es), obrigará(ao) o(s) ao cumprimento de todas as previsões e obrigações nele constantes e às exigências legais pertinentes. O mesmo é firmado na sua condição de irretratabilidade e irrevogabilidade, obrigando a todos, seus sucessores e herdeiros. |
| 11 | Subscritora/número de ações | <p>Conforme relação anexa (DOCUMENTO 01), QUE INTEGRA ESTE BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO, os quais TODOS OS ACIONISTAS SUBSCRITORES ESTÃO SENDO REPRESENTADOS neste ato pelo ADMINISTRADOR JUDICIAL, Dr. <u>JONES SOLDERA CARNEIRO</u>, OAB/TO 4856, brasileiro, Administrador Judicial, casado, endereço profissional sito Quadra 103 Norte, AV. NS 01, Conjunto 1, Lote 41/43, Galeria Bella Palma, Sala 122, CEP: 77001-018, Palmas, Tocantins, que representa a totalidade dos credores que terão seus créditos convertidos em ações, CONFORME ESTABELECE O PLANO DE RECUPERAÇÃO DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL: RESIDENCIAL REAL PARK LTDA (CNPJ/MF Nº 11.617.002/0001-40), RESIDENCIAL ALTA VISTA LTDA (CNPJ/MF Nº 15.619.790/0001-65), REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ/MF Nº 37.581.105/0001-91), DENOMINADO “GRUPO RECEP” – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, processo nº. 0039458-02.2016.827.2729, EM TRAMITE NA VARA DE PRECATÓRIOS CÍVEIS, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE PALMAS/TO.</p> <p>ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES que aprovou o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL e seus ADITIVOS, que versa sobre o aumento de capital, ocorreu no dia 19/01/2021 com aprovação de 98,8% do total por valor de credito e 95,71% do total por credor da COMPANHIA.</p> |

Palmas/TO, 15 de maio de 2023.

Pelos acionistas:

Marcelo Jose Franca Rosa
CPF/MF nº 283.839.311-15

Wagner Ferreira
CPF/MF nº 130.776.511-49

Advogado:

Reginaldo Arédio Ferreira Filho
OAB/GO nº 11.295

Pelos Subscritores:

Jones Soldera Carneiro
OAB/TO 4856
Administrador Judicial



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RECEP PARTICIPACOES S.A. consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03230996100 | PERCIVAL LEDA MACEDO BANDEIRA |
| 13077651149 | WAGNER FERREIRA |
| 28383931115 | MARCELO JOSE FRANCA ROSA |
| 42686172134 | REGINALDO AREDIO FERREIRA FILHO |
| 72605650120 | THIAGO VIEIRA DOS SANTOS |
| 86314300134 | JONES SOLDERA CARNEIRO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2023 13:51 SOB N° 20230320040.
PROTOCOLO: 230320040 DE 22/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308231508. CNPJ DA SEDE: 49477677000104.
NIRE: 17300009776. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2023.
RECEP PARTICIPACOES S.A.



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br